



PORTARIA Nº 37/2022

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG no dia 04 de novembro de 2022 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

CONSIDERANDO o serviço de dedetização que será realizada em todo o prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG no dia 03 de novembro de 2022, iniciando as 13 horas.

CONSIDERANDO a possibilidade de riscos à saúde devido aos produtos utilizados na dedetização;

CONSIDERANDO que os gabinetes dos Vereadores são de uso restrito dos parlamentares e seus assessores;

Resolve:

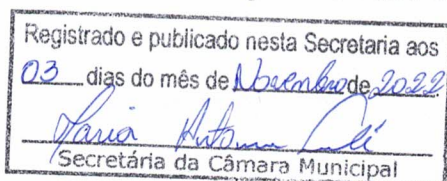
Art. 1º: O horário de expediente a ser cumprido na Câmara Municipal no dia 04 (sexta-feira) de novembro de 2022 será das 08:00 às 12:00 horas, não havendo expediente no período da tarde.


Parágrafo Único – Tendo em vista que os gabinetes dos Vereadores são de uso restrito e exclusivo dos mesmos e de seus assessores, caberá ao Vereador ou seu assessor aguardar e acompanhar a dedetização para fechar o gabinete.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 03 de novembro de 2022.




Diego José Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal